

PORTARIA Nº 468/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias Fundo do Direito Criança e Adolescente de São João, referente ao mês de abril;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora efetiva **MARIZA BRAZ DA SILVA,**

Identidade nº 4987758-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada ao Fundo do Direito Criança e Adolescente de São João.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

